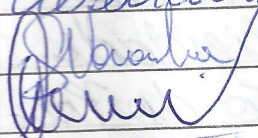


Ata da 8.^a (oitava) Sessão Extraordinária do 1.^o Período, da 1.^a Sessão Legislativa da 12.^a (dozeima segunda) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às 09h40 min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Senhoras Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moura e Sônia Maria Noronha Chaves e os Senhores Vereadores Francisco Filário de Oliveira, João Antônio Vieira, Juvenal Bezerra da Costa, Naurides Gadelha de Almeida e Raimundo Norato Sobrinho. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo 1.^o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. De acordo com o que determina o art. 173, do Regimento Interno, a Senhora Presidente comunicou que os trabalhos passariam para a ORDEM DO DIA, solicitando de imediato que o 1.^o Secretário procedesse a leitura do Edital de Publicidade, constando da 1.^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a descentralização administrativa, atribuindo obrigações aos gestores das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. A palavra foi concedida ao Senhor Vereador Naurides Gadelha, que informou não ter

481
conseguido preparar o parecer da Comissão de Legis-
lação, Justiça e Redação Final, sobre a matéria
em pauta, em virtude da complexidade do
projeto. Solicitou mais graça a Senhora Presiden-
te, no sentido de abrir uma discussão ampla
com os Senhores Secretários Municipais para
craber se os mesmos estavam eientes da res-
ponsabilidade que iam assumir. O Senhor Ve-
reador Juvenal Bezerra, na sua fala, também
interpretou a necessidade de mais tempo para
estudar o assunto. Para finalizar, a Senhora
Presidente entendeu os ansiosos evidenciados
pelos Senhores Vereadores, concluindo que a
discussão nesta Sessão estava prejudicada,
convoando os Senhores Vereadores para outra
Sessão Extraordinária a se realizar no dia
22 de julho de 2005, a partir das nove horas,
destinada a continuação da 1ª (primeira) dis-
cussão do projeto em pauta. Nada mais
havendo a tratar a Sessão foi encerrada.
E, para constar, lavrou-se a presente ata, que
lida, posta em discussão, e declarada aprovada,
vai assinada pela Presidente, Secretário e demais
Vereadores presentes.





João Antonio Viana
Raulo M. M. M. M.
Juvenal B. Costa